



**REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA N° 002/2019**  
(GESTÃO 2019/2021)

**Data-** 25 de fevereiro de 2019

**horário-** 14 Hs

**Local-** sede do CRECI-MT

**Pauta-** 1) Exame da Prestação de Contas relativas ao período de **01/01/2018 a 31/12/2018** do CRECI- 19ª REGIÃO – MT;

2) Emissão de Parecer

**I- ABERTURA:**

Sob a Coordenação do Conselheiro JOCEMAR AVELHANEDA BOTONI reuniu-se na data supra mencionada o Conselho Fiscal do CRECI – 19ª Região-MT, com as presenças dos Conselheiros – VICENTE VIDAL FERNANDES E CLAUDIO JOSÉ NEIS, Membros do Conselho Fiscal do CRECI – 19ª Região - MT . Solicitou o Sr. Coordenador a presença do Contador do CRECI-MT., Senhor AURELIO TEIXEIRA COSTA NETO. Em seguida o Senhor Coordenador assumiu a direção dos trabalhos, pedindo a orientação de Deus para o bom andamento da sessão declarou abertos os trabalhos. Iniciando os trabalhos o Senhor Coordenador solicitou ao Assessor Contábil informações sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2018 e que apresentasse as peças contábeis que compõe o referido processo relativo ao período de 01.01.2018 a 31.12.2018 do CRECI- 19ª Região - MT, para análise e parecer final. Atendendo ao que lhe fora solicitado, colocou à disposição os seguintes documentos: a) Movimento de caixa, b) Extratos bancários, c) Conciliação Bancária, d) Diário, e) Razão ; e demais demonstrativos pertinentes. Na sequência após minucioso exame das peças apresentadas. O Senhor Coordenador determinou que fosse emitido o parecer correspondente.

**II- PARECER**

Os membros do Conselho Fiscal constituído dos membros- JOCEMAR AVELHANEDA BOTONI ,reuniu-se na data supra mencionada o Conselho Fiscal do CRECI – 19ª Região-MT, com as presenças dos Conselheiros – VICENTE VIDAL FERNANDES E CLAUDIO JOSÉ NEIS, sob a Coordenação do primeiro, após o exame das peças contábeis que compõem o Processo de Prestação de Contas relativo ao período de 01.01.2018 a 31.12.2018 do CRECI- 19ª Região - MT, e tendo em vista a ausência de atos de gestão inquinados de vícios, somos *favoráveis* a aprovação, sem ressalva ou restrição. **É o parecer.**



### III- ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador declarou encerrada a reunião às 17:30 horas, determinando a mim Secretário Cons. Vicente Vidal Fernandes, que lavrasse a ata, que assino juntamente com o Conselheiro Coordenador C.I. Jocemar Avelhaneda Botoni, bem como o Conselheiro Relator C.I. Claudio José Neis.

*Jocemar Avelhaneda Botoni*  
\_\_\_\_\_  
CONS. C.I. JOCEMAR AVELHANEDA BOTONI  
COORDENADOR

*Vicente Vidal Fernandes*  
\_\_\_\_\_  
CONS. C.I. VICENTE VIDAL FERNANDES  
SECRETÁRIO

*Claudio José Neis*  
\_\_\_\_\_  
CONS. C.I. CLAUDIO JOSÉ NEIS  
RELATOR